



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8485/2023

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 233/2019, (**Seguros dos Veículos**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **CRISTIANE DE SOUSA SENA**, Portaria nº 420/2021, brasileira, portador do CPF-MF nº 635.528.252-15 e RG nº 000.645.893-SSP-RO, residente na Rua: 18, nº 33, Bairro: Cohab, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do **CNPJ/MF de nº 061.198.164/0001-60**, com sede e administração à Avenida: Rio Branco, nº 1.489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo-SP, CEP: 01.205-905, aqui representado por um de seus sócios ou por procurador Srº José Aguinaldo Moro, inscrito no CPF nº 759.582.287-49, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de Seguros dos Veículos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 233/2019** pelo período de **12 (doze) meses, até 23 de Outubro 2024**, passando a vigorar na data de 24 de Outubro de 2023 do Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do **CONTRATO de n.º 233/2019**, no valor de **R\$ 51.802,84 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 Secretaria Municipal de Educação.

51.01.10 Gestão Municipal de Educação.

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.61

Recurso: 1.500.0025.1001

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 233/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 16 de Outubro de 2023.


CRISTIANE DE SOUSA SENA

Secretaria Municipal de Educação-Portaria nº 420/2021

Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF de nº 061.198.164/0001-60

Contratado